



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.139/2023**

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI**, matrícula 1008445, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.884.015-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 053.558.049-50, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 7025/2023, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.

**Art. 2º** Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de junho de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 de Junho 120 23  
DE Nº 12765  
UMUARAMA 27 106 120 23  
Colriello  
SERV. DE ATOS OFICIAIS